



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 52/2020 PMB

*Dispões sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença em favor de **Edinaldo Oliveira
dos Santos**.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Ana Paula Antero Santa Rosa
Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada
pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de
dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 90
(Noventa) dias, a partir de 22 de Julho de 2020 a 22 de Outubro de 2020, o servidor **Edinaldo
Oliveira dos Santos**, portador do CPF sob o nº 072.905.394-60, detentor do cargo de Gari,
constante do processo administrativo sob o nº 010/2020 e nos termos da Lei Municipal nº
300/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 22 de Julho de 2020.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL,
em 22 de Julho de 2020.

